



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Lei 11755 - 25 de Junho de 1997

Publicado no Diário Oficial nº. 5031 de 25 de Junho de 1997

Súmula: Declara de utilidade pública estadual a Associação Aldeia São José, com sede e foro em Campo Largo.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Aldeia São José, com sede e foro em Campo Largo.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 25 de junho de 1997.

Jaime Lerner
Governador do Estado

Fani Lerner
Secretária de Estado da Criança e Assuntos da Família